

PORTARIA INTERNA N.º 093, DE 26/06/2026.

### **INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

#### **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita:

#### **MAYONE PONTIN DA ROS**

MATRICULA **2600**

Período Aquisitivo: 28/03/2025 A 27/03/2026

Período De Ferias: 01/07/2026 A 30/07/2026 – 30 dias **PORTARIA N.º 089, DE 22/06/2026.**

Período De Interrupção: 01/07/2026 A 30/07/2026 – 30 dias

Documento Solicitante: PROCESSO - 28546/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de JUNHO de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária De Desenvolvimento Social  
Decreto N.º 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380035003400380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **26/06/2026 12:58**

Checksum: **7C6912FE45D876B05AD611FBAB8649A54135BE3A8AC2FEDF1EA24E9793143042**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380035003400380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.